



**LEI MUNICIPAL Nº 952/2024**

São José Xingu – MT 24 de dezembro de 2024.

**“Regulamenta a denominação do campo de futebol society do Distrito de Santo Antônio do Fontoura para Campo de Futebol Raimunda Gomes da Silva e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de São José do Xingu, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Prefeito Municipal promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome do campo de futebol society do Distrito de Santo Antônio do Fontoura para Campo de Futebol Raimunda Gomes da Silva.

Art 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de dezembro de 2024.

**SANDRO JOSE LUZ COSTA**  
*Prefeito Municipal*

Publique-se registre-se cumpra-se.

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br)